

PORTARIA Nº 20, DE 08 DE MARÇO DE 2023

DESIGNA GESTOR E FISCAL DO CONTRATO FIRMADO ENTRE A METROBUS TRANSPORTE COLETIVO S/A E A EMPRESA SPAGNOLY TRANSPORTADORA E LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA.

O **CHEFE DE GABINETE da METROBUS TRANSPORTE COLETIVO S/A**, no uso de suas atribuições legais (Resolução 009/2022 – art. 2º),

Considerando o disposto no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Metrobus – RILC, o qual dispõe que a gestão e fiscalização do contrato consistem na verificação da conformidade da sua escorreta execução e da alocação dos recursos necessários, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do pactuado, devendo ser exercido pelo gestor do contrato designado pela METROBUS, que poderá ser auxiliado pelo fiscal técnico e fiscal administrativo do contrato;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a Coordenação de Serviços Gerais, na pessoa do funcionário JULIANO VIEIRA, e os funcionários da Gerência de Suprimentos VAGMAR PEREIRA DE REZENDE, SINVAL CORREIA DE BRITO, EDUARDO TRANI ALVES e DOUGLAS PEREIRA QUINTINO, conforme os arts. 207, 208, 209 e 210 do RILC – Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Metrobus, para desempenharem as tarefas de Gestão e Fiscalização, respectivamente, do Contrato nº. **10/2023** firmado com a empresa **SPAGNOLY TRANSPORTADORA E LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA**, oriundo do Processo nº. 202300053000148 – Dispensa de Licitação nº. 07/2023, acompanhem e fiscalizem a fiel execução do contrato, verificando a adequação da execução do objeto **serviço de locação de Caminhão Munck, com motorista, acessórios necessários e combustível**, frente às disposições ajustadas, sem prejuízo de suas funções habituais, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do objeto e determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, em atendimento ao RILC – Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Metrobus, mantendo o controle e a fiscalização, tendo em vista os princípios da legalidade, moralidade e eficiência.

Art. 2º – Considerar os efeitos desta Portaria a partir desta data.

CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA METROBUS TRANSPORTE COLETIVO S/A, EM GOIÂNIA, AOS _____ DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE 2023.


MARCOS ALBERTO DO VALLE
Chefe de Gabinete